



NOTA DE ESCLARECIMENTO

DO

RESULTADO PRELIMINAR

DO EDITAL: Nº 001/2024

do

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº001/2024

do

DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

• **Para Contratação Temporário: Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento de Assistência Social**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº001/2024 nomeada e regulamentada pelo Decreto nº9.464/2024 e normatizada pelo Edital nº001/2024 da Diretoria Municipal do Departamento Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 10.8 do Edital nº001/2024 e com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, vem após análise e revisão dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no presente certame de seletivo simplificado na data de ontem 26/02/2024, isto é, anteriormente a publicação da classificação final, verificou erro no resultado preliminar publicado em 19/02/2024, em razão de erros na digitação da data de nascimento dos candidatos empatados em pontuação, o que interfere diretamente a classificação, tornando o resultado preliminar viciado e ilegal, ou seja, nulo de pleno direito, senão vejamos:

I – Com relação a classificação do 3º e 4º lugar ocorreu o seguinte erro:

- O candidato Pedro Inácio dos Santos obteve 15 pontos, sendo que a candidata Misleine Morais de Lima obteve igual pontuação, isto é, 15 pontos. Ocorre, no entanto, que a digitar as datas de nascimento da candidata Misleine Morais de Lima, ao invés de 15/08/1978 digitou-se 15/08/1979, enquanto que a data de nascimento de Pedro Inacio do Santos é 29/06/1979, portanto, sendo ele de menor idade, já que acordo com o item 6.9 do edital em caso de empate na classificação, o desempate será: I – maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

II – Em relação a classificação do 6º e 7º lugar houve o seguinte:

- Por um equívoco, ou seja, erro material na transcrição da classificação do resultado preliminar constou como classificada em 6º lugar a candidata Samela Barbosa Donisio e 7º lugar a candidata Kerin Feranda Chagas, sendo que a classificação deve ser ao contrário, em razão da data de



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria de Promoção e Assistência Social
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

nascimento, já que ocorreu empate na classificação. O erro praticado é visível, eis que a data de nascimento de Samela é 10/06/2003 enquanto que a data de nascimento de Kerin é 12/09/1999, ou seja, Samela é mais nova de idade que Kerin, e conforme dispõe do item 6.9 do edital em caso de empate na classificação, o desempate será: I – maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

Dessa forma, a Comissão do presente processo simplificado seletivo resolve DECLARAR NULO o resultado preliminar publicado na data de 19 de fevereiro de 2024.

Monte Sião, 26 de fevereiro de 2024.

Benedito Simões
Presidente

Andyara Maria Campos da Silva
Vice-Presidente

Luiz Cezar Garcia
Secretário